



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/02/2025. PRESIDENTES:** PAULA CALIL/ MAYSA LEÃO/ MICHELLY ALENCAR. **SECRETÁRIAS:** KATIUSCIA MANTELI/ DRA. MARA. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, JEFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, MARIA AVALONE, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. Às 09h07, feita a verificação de quórum, constando-o suficiente, e “*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*”, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a sessão e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Em seguida, a referida secretária efetuou a leitura das Atas da Sessão Extraordinária datada de 23/12/2024, Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos para o quadriênio 2025-2028 datada de 01/01/2025, Ata da Audiência Pública I – discussão da proposta de Lei Orçamentária Anual datada de 23/12/2024, Ata da Audiência Pública II – discutir a Lei Orçamentária Anual LOA/2025 datada de 23/12/2024. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF. GP n.ºs 038/2025; 088/2024; 365/2024; 186/2025; 188/2025; 1994/2024; 242/2024; Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2025, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf; Projeto de Lei n.º 24/2025, de autoria do vereador Dilemário Alencar; Projeto de Lei n.º 26/2025, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Projeto de Lei n.º 27/2025 de autoria do vereador Dilemário Alencar; Projeto de Lei n.º 28/2025 de autoria do vereador Jeferson Siqueira; Projeto de Lei n.º 29/2025 de autoria da vereadora Samantha Íris; Projeto de Lei n.º 30/2025 de autoria da vereadora Samantha Íris; Requerimento de Audiência Pública n.º 20/2025 de autoria do vereador Dilemário Alencar; Requerimento de Audiência Pública n.º 21/2025 de autoria da vereadora Samantha Íris; Requerimento de Audiência Pública n.º 22/2025 de autoria do vereador Jeferson Siqueira; Requerimento de Audiência Pública n.º 23/2025 de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Informações n.º 10/2025 de autoria do vereador Katiuscia Manteli. Às 09h18, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Dilemário Alencar; Adevair Cabral; Katiuscia Manteli; Demilson Nogueira; Dra. Mara; Michelly Alencar; Ilde Taques; Samantha Íris; Maysa Leão, respectivamente. Às 09h48, foi concedido o uso da Tribuna Livre as senhoras Ingrid Fortes e Karen Abreu, para “receberem o Título de Cidadã Cuiabana”, solicitação essa de autoria da vereadora Maysa Leão; foi concedido o uso da Tribuna Livre a senhora Katia Arruda, que discorreu sobre “Mulher Potência”, solicitação essa de autoria da vereadora Paula Calil. Em seguida, foi concedido o uso do artigo 125 do Regimento Interno a senhora Alessandra Saturnino de Souza Cozzolino – integrante do Coletivo Feminino Mulheres nas Ciências Ambientais, que discorreu sobre a “Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência”, solicitação essa de autoria da vereadora Maysa Leão. Às 10h17, sob a presidência da vereadora Michelly Alencar e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

expediente, utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Adevaír Cabral; Kássio Coelho; Eduardo Magalhães; Demilson Nogueira; Maysa Leão, que cedeu apartes aos vereadores Demilson Nogueira e Wilson Kero Kero; Dídimó Vovô, que cedeu aparte a vereadora Baixinha Giraldeili; presidente Paula Calil; Jeferson Siqueira; Daniel Monteiro; Baixinha Giraldeili; Maria Avalone. Às 11h26, a presidente Paula Calil submeteu ao soberano plenário a prorrogação da presente sessão por dez minutos para garantir a fala de todos os nobres pares. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Ato contínuo, dando continuidade ao Grande Expediente, utilizou-se da oratória a vereadora Michelly Alencar. No uso da palavra a presidente Paula Calil manifestou apoio aos motoristas de aplicativo referente a derrubada do veto, bem como na melhoria desses pontos de apoio. Em seguida, às 11h33, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foram apreciadas as Atas proferidas na pequeno expediente. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, e uma ausência do vereador Kássio Coelho. Nesse ínterim, em tempo o vereador Dilemário Alencar solicitou a inclusão de pauta do Processo n.º 1603/2025 de sua autoria. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Em tempo, o vereador Jeferson Siqueira solicitou a retirada de pauta do Processo n.º 1043/2025 de sua autoria. Pedido este deferido pela referida presidente. Em questão de encaminhamento o vereador Dilemário Alencar solicitou que fosse feita a inversão de pauta para que o processo 1192/2025, referente à organização da estrutura administrativa da gestão do Executivo municipal, fosse votado em primeiro lugar. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Simples (R.U.S) do Processo n.º 1192/2025, de autoria do Executivo Municipal, a pedido do líder do governo municipal vereador Dilemário Alencar. Posto em votação eletrônica. Em tempo o vereador Jeferson Siqueira pediu vista do Processo n.º 1192/2025. Pedido este indeferido pela presidente Paula Calil com base no artigo 189 do Regimento Interno. Em questão de esclarecimento o vereador Jeferson Siqueira requereu a presidente que desse publicidade ao referido artigo. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que a primeira secretária faria a leitura após o término da votação. Na sequência, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis, e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dídimó Vovô, e Kássio Coelho. Ato contínuo, a 1ª secretária – vereadora Katiuscia Manteli proferiu a leitura do artigo 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá. Em tempo o vereador Jeferson Siqueira solicitou que o presidente da comissão orçamentária explicasse aos munícipes presentes nas galerias sobre esse processo em questão, incluindo o impacto, estudo realizado e esclarecimentos necessários tanto para os vereadores quanto para o público presente. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que iniciariam o debate dos pareceres e que iria solicitar ao presidente da comissão para que fizesse os devidos esclarecimentos. Foi apreciado o Processo n.º 1192/2025 – Projeto de Lei Complementar: Mensagem n.º 32/2025, em substituição a Mensagem n.º 29/2025, referente a Proposta de Lei Complementar que “dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e a gestão dos cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do município de Cuiabá-MT, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres das comissões, a saber: Comissão de



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Constituição, Justiça e Redação (CCJR), Comissão de Previdência e Administração Pública (CPAP), e Comissão de Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO), pela aprovação com emendas, a forma nominal/eletrônica. Postos em discussão. No uso da palavra a presidente Paula Calil pediu para o vereador Ilde Taques para que fizesse os esclarecimentos solicitados pelo vereador Jeferson Siqueira. Com a palavra o vereador Ilde Taques explanou sobre a aplicação do artigo 37, inciso 15 da Constituição Federal, ressaltando que a irredutibilidade de vencimentos se estendia aos ocupantes de funções de confiança e cargos em comissão; destacou que a redução de valores de função deveria ser permitida apenas no cargo provido na ocasião; salientou que a irredutibilidade de vencimento dos servidores também se aplicava aos que não possuem vínculo efetivo com a administração pública. Com a palavra o vereador Jeferson Siqueira perguntou qual foi o impacto financeiro. Com a palavra o vereador Ilde Taques respondeu "a redução dos valores". Com a palavra o vereador Jeferson Siqueira perguntou se o nobre vereador tinha os valores. Com a palavra o vereador Ilde Taques comunicou que o pedido foi recebido e que na próxima ocasião seriam fornecidas as informações solicitadas. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que o vereador Jeferson Siqueira possuía acesso ao QR Code e poderia utilizar o celular para ter acesso. Com a palavra o vereador Jeferson Siqueira explicou que, apesar de ter acesso por meio do QR Code, os munícipes presentes na galeria teriam as informações disponibilizadas somente após a votação, sem a divulgação imediata dos valores. Para discutir os pareceres o vereador Adevaír Cabral esclareceu que a votação em andamento se referia aos pareceres, e posteriormente seria realizado o debate sobre a matéria em si; ressaltou a distinção entre os pareceres e a matéria a ser discutida, e pediu que desse início a votação dos pareceres. Para discutir os pareceres o vereador Dilemário Alencar pediu que acompanhasse o entendimento do vereador Adevaír Cabral e que a discussão fosse na fase da matéria em si. Em seguida, sendo feita a votação eletrônica. Em questão de esclarecimento o vereador Chico 2000 criticou o sistema de votação através do painel, mencionando que os resultados eram apresentados somente ao final, quando a presidente encerrava a votação e pedia que a secretária divulgasse o resultado; ressaltou que a divulgação automática dos votos dos vereadores, logo após cada voto, estava completamente errada. No uso da palavra a presidente Paula Calil esclareceu que mesmo que o voto fosse oral, já era atualizado imediatamente, resultando na computação instantânea. Com a palavra o vereador Chico 2000 observou que o resultado estava sendo exibido antes da votação ser encerrada. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que de acordo com o apoio legislativo, esse problema seria corrigido. Com a palavra o vereador Chico 2000 salientou que a questão já deveria ter sido corrigida, ressaltando que o senhor "Nona sabe da gravidade de uma votação de acordo com os critérios que aí estão". No uso da palavra a presidente Paula Calil comunicou que, devido a um erro no sistema, a votação seria anulada e realizada de forma oral a partir de agora; após, orientou os demais vereadores a não votarem pelo aplicativo, pois entrariam em contato com a empresa responsável para corrigir o problema; por conseguinte, perguntou se todos estavam de acordo, e pediu para que a primeira secretária fizesse a chamada nominal dos vereadores para iniciar a votação nominal. Na sequência, feita a votação nominal/oral, resultou na aprovação dos pareceres por 23 (vinte e três) votos favoráveis, e 03 (três) abstenções. "Do projeto em si", na fase



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

de Regime de Urgência Simples (R.U.S/Única), a forma nominal, e quórum de maioria absoluta. Posta em discussão. Para discutir a vereadora Maysa Leão esclareceu que a reforma na criação de novas secretarias e adjuntos não resultaria em aumento no número de cargos nem em ônus para o município de Cuiabá; frisou que houve uma redução de 43 cargos em comissão, resultando em uma economia de R\$ 1.188,60 por ano; explicou que a proposta visava reorganizar sem aumentar o impacto financeiro, com rescisão de contratos como o de escaneamento de documentos, economizando milhões que eram gastos sem resultados para a população cuiabana; por conseguinte, revelou que a gestão estava rescindindo contratos e trabalhando junto com a procuradoria nas possibilidades, e que o objetivo da reforma era reorganizar sem oneração, proferindo que essa finalidade foi alcançada. Para discutir a vereadora Michelly Alencar explanou que a reforma administrativa proposta pelo executivo nesta legislatura foi focada na criação de duas novas secretarias e reorganização de cargos, sem impacto financeiro; pontuou que o compromisso era não aumentar os custos, respeitando o orçamento aprovado por essa casa legislativa; observou que houve uma reorganização de cargos, valorizando as pessoas e evitando a criação de novas estruturas; revelou a diminuição de 43 cargos e o aumento em alguns cargos para assumirem maiores responsabilidades permitiu a criação da Secretaria de Segurança Pública, atendendo a uma grande necessidade de Cuiabá e do Brasil; proferiu que a divisão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer foi um pedido antigo da classe, resultando em duas secretarias sem aumento de gastos, em respeito ao orçamento específico de cada secretaria aprovado nesse parlamento. Para discutir o vereador Jeferson Siqueira criticou a discrepância entre o discurso inicial do prefeito Abílio sobre uma grande reforma administrativa para acabar com o "cabidão de empregos" e a prática de extinguir apenas 43 cargos; expressou preocupação com a criação de mais duas secretarias, especialmente na possibilidade de nepotismo nas indicações de secretários; alertou que, se houver nepotismo, a credibilidade do discurso do Prefeito estaria comprometida; ressaltou que a população de Cuiabá não deveria ser subestimada, que esta Casa de Leis deveria ser respeitada, em razão de que os vereadores eram comprometido com aquilo que era correto; por conseguinte, afirmou que, se necessário, tomaria medidas para evitar o nepotismo, enfatizando que torcia para que Cuiabá continuasse crescendo e avançando. Para discutir o vereador Ilde Taques destacou que, além do compromisso do prefeito com a reforma administrativa, houve a solicitação para que cada secretário reduzisse em 40% as nomeações em suas pastas, medida que estava sendo implementada pelo executivo; ressaltou também a criação da Secretaria da Mulher Adjunta contra a violência da mulher em Cuiabá, demonstrando apoio a essa iniciativa; por fim, mencionou que via com bons olhos a criação da Secretaria de Segurança Pública e declarou ser favorável à reforma administrativa. Para discutir o vereador Adevaír Cabral expressou sua discordância em relação à implementação da reforma administrativa, destacando que, apesar do decreto de calamidade financeira, a promessa de corte de 40% nos cargos de nomeação não foi cumprida, com a nomeação de praticamente todos os 812 cargos; questionou a criação de duas novas secretarias, a extinção de uma e a divisão da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; no ensejo, discordou da criação de novas regionais, argumentando que seria mais adequado fortalecer as estruturas existentes em vez de criar novos cargos na prefeitura; ressaltou que, em sua visão, a reforma administrativa não resultou em uma



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

diminuição significativa de despesas. Para discutir o vereador Chico 2000 fez um pedido de esclarecimento sobre a redução de 43 cargos e questionou se essa redução foi suficiente para a criação de duas novas secretarias "além de sua estrutura"; também perguntou se houve alguma redução nos vencimentos, o que era proibido, e se houve a extinção de cargos "RGA Y" para criar o cargo de coordenação "X" com salário maior para a mesma pessoa que ocupava o cargo anterior; apontou que essa situação poderia ser considerada uma redução camuflada ou implícita, e solicitou esclarecimentos a respeito dessas questões. Para discutir o vereador Wilson Kero Kero afirmou que votou a favor e continuará votando a favor de reformas administrativas com o mesmo propósito; destacou que Cuiabá era uma capital com mais de 650.000 habitantes e cerca de 400 bairros não oficiais, ressaltando a importância de uma estrutura administrativa eficiente para atender a todas as demandas da cidade; defendeu a criação da Secretaria de Esporte, argumentando que o esporte era tão relevante quanto a saúde e a educação; sugeriu que 50% dos cargos comissionados deveriam ser ocupados por funcionários efetivos, visando à continuidade e qualidade dos serviços públicos; no ensejo, apontou a necessidade de reajustar os cargos comissionados em Cuiabá e reduzir o número de terceirizados para trazer mais responsabilidade e economia; por fim, expressou total apoio à reforma administrativa, visando proporcionar maior qualidade e tranquilidade para a população de Cuiabá. Para discutir a vereadora Katiuscia Manteli ressaltou a importância das reformas administrativas, mesmo quando o impacto financeiro não era o esperado; compartilhou sua experiência de quase duas décadas na área de Gestão Pública, destacando a necessidade de reordenar cargos para garantir a governabilidade; mencionou sua atuação em reformas administrativas anteriores, como na Assembleia Legislativa, onde houve reorganização de cargos sem impacto financeiro significativo; explicou que, na atual reforma, houve a criação de novas secretarias, como Segurança e Esporte, e a fusão de outras, como Gestão e Fazenda, visando a uma melhor governabilidade; enfatizou que cada gestor buscava desenhar a estrutura que melhor atenda às necessidades e possibilite as mudanças necessárias, mesmo que o impacto financeiro seja pequeno; por conseguinte, revelou acreditar que a reordenação da prefeitura trará a governabilidade necessária para implementar as mudanças planejadas. Em questão de esclarecimento o vereador Chico 2000 reiterou seu pedido para que alguém esclarecesse os questionamentos que ele fez durante a discussão; buscou saber em que momento esses questionamentos seriam atendidos e respondidos. Em questão de esclarecimento o líder do governo municipal Dilemário Alencar explicou que iria responder aos questionamentos do vereador Chico 2000 no final das discussões. Para discutir o vereador T. Coronel Dias expressou sua percepção em relação à reforma administrativa em curso, destacando que a atual preocupação da prefeitura era com o cidadão; mencionou a proposta de redução de 43 cargos, ressaltando a importância de desmembrar a área de Segurança Pública devido à sua relevância no cenário nacional; enfatizou que era essencial dar voz à prefeitura para abordar questões como a segurança nas praças e campos de futebol, que atualmente não eram ambientes seguros para as famílias; apontou a terceirização irregular como o principal problema da prefeitura, mencionando a existência de contratos não conhecidos pela administração, o que gerava descontrole; argumentou que o diálogo em torno da diminuição dos valores não condiz com a realidade das necessidades atuais de



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Cuiabá. Em questão de esclarecimento a vereadora Michelly Alencar destacou a importância da economia gerada pela revisão dos contratos terceirizados; mencionou que nos próximos três meses estava prevista uma economia de 100 milhões de reais somente na área de Tecnologia da Informação, sendo que já foram economizados 13 milhões até o momento; ressaltou que essa economia nos contratos terceirizados não teria o mesmo impacto na folha de pagamento; no ensejo, elogiou a gestão do prefeito Abílio nesse sentido, enfatizando que essa economia era fundamental em um momento de calamidade, e que uma equipe estava dedicada a resolver os problemas nos contratos da antiga gestão, que eram alvo de denúncias desse parlamento. Para discutir o vereador Ranalli ressaltou a necessidade de uma reforma administrativa mais abrangente, considerando que a administração era feita por pessoas; mencionou que havia pessoas ganhando salários de 2 a 3 mil reais com responsabilidades imensas, indicando a importância de revisar essa questão; parabenizou o prefeito Abílio pela criação da Secretaria de Segurança Pública, liderada pela Coronel Franciane, enfatizando a relevância desse setor para a população brasileira; também destacou a importância da criação da Guarda Municipal dentro dessa secretaria; no ensejo, defendeu a criação de uma pasta dedicada ao esporte, alegando que era uma ferramenta de valorização e prevenção à criminalidade; por fim, mencionou a necessidade de uma secretaria de inclusão, sugerindo a criação de uma Secretaria da Pessoa com Deficiência para apoiar esse grupo em nossa cidade. Para discutir o vereador Daniel Monteiro informou que estava em posse do Parecer 41/2025 da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, o qual apontava uma redução significativa nos vencimentos proposta; destacou que essa redução pode contrariar a estabilidade financeira garantida por leis municipais e federais, bem como pela Constituição Federal; expressou que, embora entenda a constitucionalidade da matéria de forma geral, identificou uma possível inconstitucionalidade nesse ponto específico, que tentou sanar com uma emenda supressiva na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; no ensejo, revelou que após consulta à assessoria, percebeu que essa emenda não seria viável devido à lei orçamentária anual; concordou com a observação do vereador Chico 2000 sobre a redução dos vencimentos e mencionou que o entendimento mais recente do Supremo Tribunal Federal era pela impossibilidade de redução, não se limitando apenas aos servidores efetivos; afirmou que apesar disso, votaria positivamente pela proposta, ressaltando o direito do prefeito de organizar sua administração e seu governo de acordo com suas diretrizes para entregar os resultados esperados pela população; por fim, ponderou que, no futuro, o Poder Judiciário poderia considerar a inconstitucionalidade desse ponto específico da matéria. Para discutir o vereador Eduardo Magalhães enfatizou que o projeto em questão apresentava um erro claro, relacionado à redução de salários, e expressou o desejo de pedir destaque para tratar especificamente desse ponto; relatou que no entanto, após consultar o secretário "Nona", foi informado que não era possível solicitar o destaque, e por isso, votaria a favor da reforma, mas se posicionava contra a redução salarial; citou que o Supremo Tribunal Federal suspendeu parte da Lei de Responsabilidade Fiscal que autorizava a redução de salários dos cargos em comissão, ressaltando que a redução salarial era considerada inconstitucional e ilegal se feita unilateralmente; destacou que era ilegal diminuir salários, sendo possível exonerar ou extinguir cargos, mas não reduzir vencimentos de forma arbitrária; afirmou que votaria a favor da reforma por estar



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

incluída em um pacote, mas deixou claro que a questão da redução salarial era ilegal e que os cidadãos afetados teriam o direito de buscar amparo judicial, pois era um direito deles. Para discutir a vereadora Baixinha Giraldelelli expressou sua preocupação em relação ao pacote em discussão, questionando se nele também estava incluída a extinção ou separação de secretarias, pois essa questão não foi discutida ou apresentada a ela; destacou que até o momento só foi abordado o tema da redução de salários, o qual estava prestes a aprovar, porém ela é contra; no ensejo, solicitou esclarecimentos à presidente sobre a possível inclusão da separação de secretarias nesse pacote, demonstrando descontentamento por não ter sido informado sobre esse aspecto; expressou sentir-se enganada por não ter sido devidamente informada sobre todas as questões envolvidas no pacote em discussão. Pela liderança do governo municipal Dilemário Alencar explicou que o projeto de reordenação dos cargos comissionados da Prefeitura de Cuiabá, denominado como reforma administrativa, abrange apenas os 819 cargos existentes, reduzindo para 768 cargos; esclareceu que a redução de subsídio ocorre apenas nos cargos em comissão da ARSEC; ressaltou que, apesar de haver entendimentos divergentes, o projeto não incorre em ilegalidade, pois o prefeito poderia exonerar as pessoas desses cargos antes da sanção, permitindo que recebam seus acertos rescisórios e possam ser recontratadas com os novos salários propostos pela reforma; destacou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), a Comissão de Acompanhamento Orçamentário e a Comissão de Administração emitiram parecer pela legalidade do projeto; enfatizou que, tecnicamente, não havia redução, pois as pessoas seriam desligadas antes da sanção do projeto; por conseguinte, mencionou que a reorganização proporcionará ao prefeito Abílio reduzir despesas nas empresas terceirizadas, buscando diminuir drasticamente os custos e garantindo uma grande economia para a prefeitura. Em tempo, o vereador Chico 2000 agradeceu a tentativa do vereador Dilemário Alencar em esclarecer as dúvidas, porém mencionou que as dúvidas não foram sanadas, visto que várias falas no plenário abordaram a questão da proibição da irredutibilidade salarial, estabelecida pela Constituição Federal e reafirmada em decisões do Supremo Tribunal Federal; argumentou que a redução de 43 cargos não era suficiente para cobrir os custos da criação de duas secretarias e suas estruturas; revelou que além da redução de cargos, estavam extinguindo cargos como o CDGA, que recebia R\$ 8.000, e criando em seu lugar uma coordenação que receberá R\$ 5.000, mantendo o mesmo ocupante; por conseguinte, questionou se, nesse caso, não estaria havendo uma redução salarial para a pessoa citada. Em seguida, feita a votação nominal/oral, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) "votos sim", e 03 (três) abstenções. No uso da palavra a presidente Paula Calil declarou aprovada o projeto em tela. Para declaração de voto o vereador Daniel Monteiro registrou que o líder do governo contestou o parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Orçamentária, afirmando que estava equivocado; ressaltou que leu o parecer que apontava a redução de salários e mencionou que, em relação à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), também discutida pelo vereador Dilemário Alencar, ele especificamente pontuou esse ponto ao proferir seu voto pela constitucionalidade. Para declaração de voto o vereador Dilemário Alencar agradeceu a todos os vereadores que votaram a favor da reforma, destacando que era por meio desse tipo de gesto que seria possível contribuir para a reconstrução da cidade de Cuiabá; ressaltou a importância da busca por economia, mencionando





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

que a grande reforma em relação às empresas terceirizadas permitiu ao prefeito Abílio pagar duas folhas de salário em apenas 36 dias; enfatizou que só havia infração quando era cometida, deixando claro que as oito pessoas que trabalham na ARSEC seriam desligadas antes da sanção do projeto, não havendo ilegalidade nesse processo; por fim, agradeceu a compreensão da maioria dos vereadores e reafirmou o compromisso de continuar ajudando na reconstrução da cidade de Cuiabá. Para declaração de voto o vereador Eduardo Magalhães justificou seu voto favorável à reforma, destacando que era um gesto de apoio ao Executivo Municipal, que tinha o direito de formar sua equipe para garantir a prestação de um serviço de excelência na capital; ressaltou que, na iniciativa privada, o foco estava na redução de custos e despesas, enquanto na iniciativa pública, a ênfase estava na efetividade do serviço; enfatizou que o grande problema nas questões públicas não era o gasto em si, mas sim o mau gasto, exemplificando a situação de um engenheiro recebendo um salário baixo para tocar uma obra de alto valor; ressaltou a importância de oferecer uma boa remuneração para aqueles que prestam serviços, sejam comissionados ou não, a fim de garantir um bom trabalho; por fim, desejou sucesso à equipe formada pelo prefeito Abílio para solucionar diversos problemas na capital. Para declaração de voto o vereador Ilde Taques parabenizou a criação de 9 para 21 regionais; destacou a divisão em três regionais na região sul, abrangendo da Avenida das Torres até o Pedra 90, que tinha como objetivo proporcionar um atendimento mais eficiente aos cidadãos; ressaltou a importância dessa ação do Executivo, afirmando que as 21 regionais contribuirão para um cuidado mais próximo do cidadão pela prefeitura. Para declaração de voto a vereadora Michelly Alencar registrou o início da reestruturação da nova gestão, parabenizando os vereadores pela compreensão do projeto e pelo voto favorável, destacando que fortalecia o poder legislativo e, conseqüentemente, a representatividade da sociedade; defendeu a divisão das secretarias, esclareceu que o orçamento não foi impactado com a criação de novas secretarias e reforçou o compromisso da gestão em cortar o que era errado e ilícito; mencionou a ordem para suprimir ou cancelar 400 contratos desconhecidos pela gestão, ressaltando a responsabilidade e compromisso com o erário público; enfatizou a importância de maior representatividade, secretarias eficazes e corte de gastos públicos, visando evitar desperdícios de recursos. Em seguida, foram apreciados em bloco os requerimentos, a saber: Processo n.º 761/2025 – Requerimento que requer a realização de audiência pública para debater sobre o protocolo e estruturas de atenção à saúde mental no município de Cuiabá, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Processo n.º 762/2025 – Requerimento que requer a realização de audiência pública para debater sobre as medidas de enfrentamento e combate à violência contra mulher, em alusão ao Dia Internacional de Combate à Violência contra Mulher, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Processo n.º 763/2025 – Requerimento que requer a realização de audiência pública para debater sobre o combate ao bullying e violência nas escolas públicas e privadas no município de Cuiabá, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Processo n.º 778/2025 – Requerimento que requer a realização de audiência pública para debater sobre as medidas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, em alusão ao mês "Maio Laranja", de autoria da vereadora Michelly Alencar; Processo n.º 786/2025 – Requerimento que requer a realização de audiência pública para debater sobre o protocolo e estruturas de atenção à saúde bucal no município de Cuiabá, de autoria da vereadora Michelly





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Alencar; Processo n.º 787/2025 – Requerimento que requer a realização de audiência pública que visa debater sobre as terapias oferecidas para as pessoas com transtorno do espectro autista no município de Cuiabá, de autoria da vereadora Michelly Alencar. Todas na fase única, a forma nominal/oral, e quórum de maioria simples. Em seguida, feita a votação nominal/oral, resultaram na aprovação por 26 (vinte e seis) votos favoráveis. Foi apreciado o Processo n.º 025/2025 apenso ao Processo n.º 20405/2024 – Veto Total ao Projeto de Lei de autoria do vereador Dídimo Vovô que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da rede municipal de educação, em efetivo exercício nas unidades do município de Cuiabá/MT e da outras providências - (Mensagem n.º 05), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela manutenção do veto, a forma nominal/oral, (para derrubar o veto necessário M/A). Posto em discussão. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que caso o parecer fosse aprovado, o veto em si seria posto em discussão. Para discutir o parecer a vereadora Baixinha Giraldeili expressou sua tristeza ao abordar a questão da merenda escolar para os professores, mencionando a existência de uma lei federal que proibia essa prática; ressaltou que não cabia aos vereadores resolverem essa questão, pois era uma competência da legislação federal; informou que estava tramitando no Congresso Nacional uma lei de 2019 que abordava esse tema, e destacou a importância de discutir e aprovar essa lei para que não seja necessário que vereadores intervenham nesse assunto; expressou sua esperança de que os professores compreendessem a situação, enfatizando que aqueles que trabalhavam longe e não tinham condições de retornar para casa após o turno mereciam a devida consideração; lamentou a situação financeira da prefeitura, sugerindo que, se houvesse condições, a própria prefeitura poderia fornecer alimentação aos professores; por fim, expressou seu parecer com pesar diante dessa situação. Para discutir o parecer o vereador Dídimo Vovô explicou que seu projeto não trazia gastos adicionais ao município de Cuiabá, ressaltando a importância dos mais de 4.000 profissionais na rede municipal de Educação; mencionou a mudança de entendimento de 14 vereadores em relação ao projeto, destacando a incoerência na votação a favor da matéria; questionou o motivo da mudança de posicionamento após a gestão do prefeito Abílio e enfatizou que o projeto não se tratava de fornecer alimentos em sua totalidade para os profissionais, mas sim de evitar o desperdício de toneladas de alimentos; defendeu a importância de ajudar os profissionais que enfrentam dificuldades, como aqueles que moram longe e dão aula em locais distantes; reiterou seu apoio aos profissionais e pediu que os demais vereadores votassem contra o veto, demonstrando assim seu compromisso com aqueles que contribuem significativamente para o município de Cuiabá. Para discutir o parecer a vereadora Maysa Leão explicou que votou a favor do projeto anteriormente por acreditar em sua importância, mas agora iria votar a favor do veto devido a consultas jurídicas que revelaram o risco de corte de verbas do FUNDEB destinadas à merenda escolar em Cuiabá; ressaltou a necessidade de respeitar a lei federal para evitar prejuízos ao município, e destacou a importância de debater com deputados federais a destinação de verbas para a merenda escolar, citando a discrepância entre o valor repassado pelo governo federal e o custo real de um prato de comida; expressou tristeza por ter que votar a favor do veto, reconhecendo a precarização dos trabalhos essenciais, como o dos professores, e se comprometeu a cobrar ações dos senadores



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

e deputados federais para resolver essa questão. Para discutir o parecer o vereador Jeferson Siqueira criticou a incoerência dos vereadores na gestão passada, ressaltando que agora a pouco um "leão" protocolou requerimento de audiência pública para explicar reduções salariais, mas que agora os "leões e as leoas" votam para diminuir os salários; frisou que parecia que havia uma orientação do Executivo para que houvesse subserviência "em tudo", sem espaço para discussões significativas; elogiou o trabalho do vereador Dídimo Vovô e anunciou que votaria junto com ele, pois não concordava em negar comida para quem trabalhava; expressou indignação com a gestão atual, que, em sua visão, estava desestruturando a cidade e proibindo a ajuda a quem mais precisava; ressaltou a importância de votar com coragem e não ser subserviente, criticando a gestão atual por medidas consideradas midiáticas; ironizou a postura do prefeito nas redes sociais, mencionando a popularidade no TikTok e sugerindo a criação de um troféu de influenciador do ano, ironicamente atribuído ao prefeito por suas postagens frequentes nas redes sociais. Em tempo, o vereador Dilemário Alencar revelou que o vereador Jeferson Siqueira parecia estar zangado, pois tinha apenas cerca de 600 seguidores no Instagram, o que tornava difícil tornar-se um youtuber. Para discutir o parecer o vereador Daniel Monteiro iniciou sua fala destacando que seria breve, pois as vereadoras Baixinha Giraldele e Maysa Leão já haviam apresentado argumentos em conformidade com os preceitos constitucionais; mencionou que, embora não estivesse presente na legislatura passada, pôde testemunhar a dedicação da vereadora Maysa Leão, que, na semana anterior, o procurou para discutir a possibilidade de derrubar o veto em questão; salientou que após analisarem o ponto de vista jurídico, ele explicou que tal medida não era viável, baseando-se em sua experiência anterior na Secretaria de Estado de Educação e no diálogo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); reconheceu a importância de valorizar os professores, ressaltando que uma nação próspera era aquela que colocava os educadores no centro das atenções, garantindo-lhes melhores salários, dignidade e condições de trabalho, mas alertou que o desejo de fazer mais por essa classe não poderia se sobrepor à Constituição Federal; reafirmou seu compromisso com a legalidade, destacando que, embora desejasse propor projetos transformadores, sempre se via limitado pelas questões de inconstitucionalidade; por fim, lamentou não poder atender à demanda dos professores, reafirmando seu respeito à Constituição e justificando a impossibilidade de derrubar o veto. Em seguida, o parecer foi posto em votação. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que voto sim era para manter o veto e o voto não era derrubá-lo. Após, feita a votação nominal/oral, resultou na aprovação do parecer por 18 (dezoito) "votos sim", 07 (sete) "votos não", e uma abstenção. "Do veto em si. Posto em discussão. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que "voto sim" era para manter o veto e o "voto não" era derrubá-lo. Em seguida, feita a votação nominal/oral, resultou na manutenção do veto por 19 (dezenove) "votos sim", e 07 (sete) "votos não". Para declaração de voto o vereador Chico 2000 justificou seu voto contra a manutenção do veto, reconhecendo a impossibilidade legal de utilizar os recursos do fundo direcionado à Secretaria de Educação para custear a alimentação dos professores; no ensejo, argumentou que, considerando as economias expressivas mencionadas durante a sessão, como 13 milhões em um contrato, 100 milhões em outro e 50 milhões em mais um, havia recursos suficientes para que a Prefeitura garantisse a



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

alimentação dos professores nas escolas por meio da fonte 100; destacou que os professores enfrentavam inúmeras dificuldades e precisavam de apoio, exemplificando a situação de um professor que, por falta de alternativas, precisaria percorrer longas distâncias para almoçar; enfatizou que, diante de uma economia superior a 100 milhões em três meses, era viável destinar parte desses recursos para atender a essa demanda, proporcionando mais dignidade aos profissionais da educação; relatou que por isso votou contra a manutenção do veto, discorrendo que a prefeitura poderia assumir essas despesas com base nas economias realizadas. Para declaração de voto o vereador Dídimo Vovô criticou a mudança de posicionamento de alguns colegas que retornaram a essa Casa de Leis, apontando inconsistências em suas posturas; convocou a população cuiabana a observar atentamente o comportamento desses vereadores, afirmando que eles aplicavam “dois pesos e duas medidas”; salientou que esses parlamentares votaram, em dezembro, a favor de uma matéria, derrubando o parecer da CCJR, mas agora, com a mudança de prefeito, alteraram seu entendimento, algo que classificou como incoerente e prejudicial; no ensejo, acusou os colegas de traírem os profissionais e a população cuiabana, descrevendo suas justificativas como “conversa para boi dormir”; destacou que essa mudança de postura enganava os servidores e desrespeitava os esforços dos trabalhadores que atuavam em prol do município; no ensejo, afirmou que assim como usaram sua imagem em críticas anteriores, ele também exporia quem realmente estava ao lado da população; por fim, enfatizou que havia recursos suficientes, como apontado pelo vereador Chico 2000, mas criticou tanto o prefeito Abílio quanto os parlamentares que se alinharam a ele, afirmando que quem sofria as consequências dessa postura eram os servidores e a população cuiabana. Para declaração de voto o vereador Demilson Nogueira mencionou que pretendia se abster do direito de justificar seu voto, mas, após as declarações inflamadas do colega Dídimo Vovô, sentiu-se compelido a se manifestar; criticou a postura de alguns parlamentares que, segundo ele, agora se apresentavam como “paladinos” e “salvadores da pátria”, mas que no passado esconderam comissões processantes sob a mesa para evitar votações importantes; lembrou que essa Casa tinha o hábito de votar matérias de forma política, muitas vezes sem se aprofundar nas questões de mérito ou constitucionalidade, mas destacou que, quando um erro era cometido, era legítimo corrigi-lo; elogiou a atuação da CCJR e do colega Daniel Monteiro, que demonstraram de forma clara os prejuízos relacionados à questão debatida; criticou a hipocrisia de quem agora atacava de forma indiscriminada, sem lembrar de suas próprias ações no passado; por fim, destacou que alguns defensores fervorosos da gestão anterior agiram de maneira, por vezes, desavergonhada. Para declaração de voto o vereador Eduardo Magalhães ressaltou a diferença entre falar a verdade e mentir, afirmando que, ao dizer a verdade, era necessário explicá-la; argumentou que embora o projeto em questão pareça, em tese, favorecer os profissionais da educação, na prática, acaba por prejudicá-los, tornando inviável seu apoio; destacou, ainda, a importância de uma comunicação eficiente por parte da equipe desse parlamento, para garantir que informações corretas sejam transmitidas à população; criticou o uso de ameaças e tentativas de “assassinato de reputação” por parte de colegas, destacando que sua posição não era influenciada por essas práticas; relembrou casos anteriores, em que segmentos que seriam supostamente beneficiados por projetos pediram que fossem votados contra; por fim, reafirmou a



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

necessidade de uma comunicação clara e transparente por parte dessa casa legislativa para evitar distorções e enfatizou novamente sua convicção de que quem fala a verdade precisa estar disposto a explicá-la. Para declaração de voto o vereador Ildes Taques esclareceu que não estava presente no passado na votação anterior da matéria, mas parabenizou o vereador Dídimo Vovô pelo projeto apresentado; sugeriu, inclusive, que seu colega de partido elaborasse um novo projeto, aproveitando as economias realizadas pelo Executivo, ressaltando que os profissionais da educação mereciam esse benefício; no ensejo, destacou que a análise jurídica revelou a inconstitucionalidade do projeto, razão pela qual votou favoravelmente ao veto; enfatizou que todos os vereadores, independentemente de seus votos, jamais negariam alimentos aos profissionais da educação; por fim, pediu respeito às diferentes posições tomadas pelos parlamentares e se mostrou tranquilo em relação a críticas, chegando a ironizar que, caso alguém queira usar sua foto para qualquer finalidade, ele a enviaria por WhatsApp sem problemas. Para declaração de voto o vereador Kássio Coelho saudou o ex-vereador Robinson Cireia, presente na galeria, e destacou sua coerência ao manter o voto pelo veto ao projeto; mencionou seu relacionamento com o vereador que apresentou a lei, reconhecendo que, em legislaturas anteriores, algumas leis aprovadas acabaram sendo rejeitadas judicialmente; enfatizou que respeitava as posições e votos de seus colegas, mesmo que em desacordo com os seus; lembrou que já votou tanto a favor quanto contra projetos de diversos colegas e defendeu que debates e esclarecimentos são fundamentais no Parlamento, destacando o bom trabalho da vereadora Maysa Leão e a coerência do vereador Eduardo Magalhães; ressaltou que sua atuação era pautada em representar uma parte da sociedade cuiabana, reconhecendo que era impossível agradar a todos; por fim, mencionou que, no final do ano passado, o volume de projetos apresentados dificultou uma análise mais detalhada por parte de alguns vereadores. Para declaração de voto o vereador Jeferson Siqueira discorreu que não pretendia justificar seu voto, mas sentiu-se compelido após a fala do vereador Eduardo Magalhães; destacou que ficou particularmente atento à menção feita pelo vereador Eduardo Magalhães sobre "assassinato de reputação"; em seguida, questionou onde o vereador Eduardo Magalhães estava quando ele próprio teve sua reputação atacada por alguns colegas, incluindo o prefeito da cidade. No uso da palavra a presidente Paula Calil solicitou ao vereador Jeferson Siqueira que mantivesse o respeito com os colegas e pediu que se atentasse na justificativa da matéria. Às 13h36, a referida presidente suspendeu a presente sessão por cinco minutos para a recomposição da ordem. Às 13h38, a sessão foi reaberta pela presidente Paula Calil. Retomando a declaração de voto o vereador Jeferson Siqueira concordou com o vereador Dídimo Vovô ao afirmar que era necessário expor para a população cuiabana o que realmente acontecia na Câmara Municipal; destacou o desconforto de justificativas que, ao mesmo tempo que rejeitam propostas, dizem apoiar os direitos dos profissionais da educação; reforçou que não permitiria que articulações ou métodos questionáveis fossem normalizados na casa legislativa; ressaltou que ao contrário de outros, ele sustentava suas palavras e dava nomes aos responsáveis; por fim, reiterou que os vereadores tinham o direito de discordar, mas não de usar termos como "assassinato de reputação", especialmente quando muitos escolheram ignorar os fatos no passado e agora tentam adotar uma postura moralista. Para declaração de voto a vereadora Katiúscia Manteli expressou a complexidade de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

sua posição ao discutir o veto relacionado à alimentação dos professores, sendo esposa, filha, nora e sobrinha de professores; destacou como essa situação foi delicada para ela, especialmente pelo vínculo emocional com a classe; frisou que inicialmente, considerou o veto um absurdo e buscou entender melhor a questão, já que não estava na legislatura anterior e não tinha conhecimento prévio sobre a matéria; proferiu que após discutir com seu marido, professor da UFMT e ex-docente em outras esferas, ele a orientou que o projeto era inconstitucional e explicou que tentativas similares já haviam sido feitas sem sucesso em diferentes níveis de governo; mencionou que optou por uma postura responsável, buscando conhecimento e evitando "jogar para a galera" com medidas que poderiam colocar em risco a merenda das crianças da rede pública; por fim, comunicou que já protocolou no sistema uma indicação direcionada ao prefeito Abílio para a criação de um auxílio-alimentação destinado aos professores, utilizando recursos da fonte 100, ressaltando a importância de debater a questão de maneira coerente, correta e em conformidade com a Constituição. Para declaração de voto a vereadora Maysa Leão afirmou que esta foi uma matéria muito difícil e destacou que votou a favor, defendeu, ajudou a derrubar o veto da CCJR e aprovou a matéria, acreditando que seria possível resolver a questão; relatou que no entanto, ao buscar entendimento, compreendeu a necessidade de avaliar veto por veto, e exemplificou que, no caso do veto relacionado à prioridade para mulheres vítimas de violência, faria de tudo para derrubá-lo; enfatizou que agia de forma independente, não recebia ordens, não tinha cargos e não precisava da aprovação do prefeito Abílio; declarou sua postura firme, reafirmando: "Cadê a leoa? Estou aqui e continuarei aqui"; após, também frisou que não temia ataques à sua reputação, pois considerava sua trajetória bem respaldada, sendo conhecida e respeitada como cuiabana de 44 anos; explicou que, ao rejeitar a matéria, buscava uma solução que permita resolver o problema dentro da legalidade e garantiu que, caso o vereador Dídimio Vovô apresentasse o anteprojeto ou a indicação, seria uma defensora e votaria a favor; ressaltou que sua posição não era para agradar a plateia e alertou para os prejuízos que poderiam ser causados à merenda das crianças; por fim, lembrou que, em momentos anteriores, denunciou a situação de pratos vazios nas escolas, enquanto outros se mantiveram inertes. Para declaração de voto a vereadora Michelly Alencar destacou sua satisfação em participar de uma discussão tão relevante como esta, ressaltando a importância do tema e a necessidade de debates aprofundados; mencionou sua ligação pessoal com a educação, sendo filha de professora e pertencente a uma família onde três das mulheres, suas tias, também são professoras dedicadas da rede municipal e exímias alfabetizadoras; reportou que desde que assumiu sua cadeira na legislatura anterior, ela faz parte da Comissão de Educação, trazendo consigo o comprometimento e o entusiasmo de quem fala a verdade; no ensejo, lembrou que, em dezembro, votou a favor do projeto apresentado pelo vereador Dídimio Vovô e contribuiu para derrubar o parecer da CCJR naquela ocasião; reconheceu, contudo, que após o voto, percebeu a necessidade de justificativas, como bem apontou o vereador Eduardo Magalhães, já que a verdade muitas vezes exigia explicações mais elaboradas; destacou que, muitas vezes, as pessoas optam pelo caminho mais fácil, mas destacou que a proposta de entregar merenda aos professores era inconstitucional; admitiu não ter conhecimento sobre o impacto antes, mas agora, com a informação, não apoiaria algo errado; por fim, ressaltou seu compromisso com a verdade e apontou dados



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

alarmantes sobre os repasses federais para a alimentação escolar, questionando se o problema era do governo municipal ou federal. Para declaração de voto o vereador T. Coronel Dias falou sobre as discussões que haviam ocorrido em relação ao tema da alimentação, destacando que muito havia sido debatido sobre o respeito a esse direito; lembrou um problema enfrentado anteriormente na Polícia Militar, relacionado ao auxílio alimentação, que havia sido resolvido com sucesso; expressou confiança em que, junto ao prefeito, seria possível superar os obstáculos impostos por uma lei federal, que impactava também os professores; afirmou que todos estavam unidos para auxiliar os professores, embora não concordasse com a lei federal em questão; defendeu que era necessário dialogar com deputados federais e senadores, além de buscar alternativas em conjunto com o prefeito; justificou seu voto, afirmando que os professores mereciam atenção, mas que isso não deveria ser feito inviabilizando a alimentação dos alunos. Em tempo, a vereadora Michelly Alencar mencionou que não se recordava de quem havia falado sobre os contratos, mas reforçou que a prefeitura estava, de fato, economizando ao extinguir contratos fantasmas ou aqueles que não tinham justificativa para existir; destacou que o dinheiro economizado poderia ser redirecionado para outras necessidades; no ensejo, ressaltou que a dívida da prefeitura era de dois bilhões de reais, e que essas contas foram aprovadas por essa casa legislativa, embora não tivesse votado a favor; por fim, enfatizou que o esforço atual era reduzir essa dívida e realizar um trabalho significativo para reorganizar as finanças municipais. Para declaração de voto o vereador Wilson Kero Kero justificou seu voto, afirmando que, assim como a maioria dos parlamentares, ele tinha a honra de mudar seu entendimento quando necessário; mencionou que sua esposa, ex-coordenadora de uma creche, enfrentava problemas semelhantes, reforçando que os professores mereciam atenção; no ensejo, destacou que cabia ao Executivo avaliar a situação, pois havia risco de perder recursos do FNDE se a lei do vereador Dídimo Vovô fosse aplicada rigorosamente, o que poderia trazer prejuízos maiores do que a doação de alimentos; explicou que os professores continuariam a se alimentar nas escolas, mas o foco era garantir a legalidade para evitar denúncias e processos administrativos; expressou tristeza com colegas que criticavam a gestão do prefeito Abílio de forma excessiva, ressaltando que respeitaria qualquer voto, desde que não atentasse contra a honra e a dignidade de qualquer vereador, deixando claro que não toleraria ataques pessoais. Para declaração de voto o vereador Prof. Mário Nadaf afirmou que não pretendia falar, mas foi quase provocado a se manifestar; após, criticou os vetos do prefeito Abílio, sugerindo que poderiam ter sido interpretados de forma mais ampla, e apontou possíveis falhas na assessoria legislativa; destacou que propostas como as dos vereadores Dídimo Vovô e Robinson Cireia eram úteis para Cuiabá e lembrou que a constitucionalidade das leis era decidida pelo STF, defendendo que a Câmara poderia ousar na criação legislativa, assim como o STF adaptava as leis à realidade social; falou sobre o projeto do vereador Dídimo Vovô, que tratava do desperdício de alimentos nas escolas; ressaltou que o foco era evitar que sobras em boas condições fossem jogadas no lixo; afirmou que o projeto não incluía professores no cálculo de recursos, mas sim as sobras, o que não seria inconstitucional; por fim, questionou a quantidade de comida desperdiçada diariamente e defendeu a necessidade de combater essa "estupidez", considerando o tema uma oportunidade importante para mudanças. Pela liderança do governo municipal – vereador Dilemário Alencar solicitou a retirada de pauta do



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Processo n.º 21622/2024; também requereu a inversão de pauta do Processo n.º 287/2025, explicando a necessidade de votar o projeto referente à instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos, destacando que esses profissionais estavam aguardando a horas esperando. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 287/2025 apenso ao Processo n.º 21519/2024 – Veto Total ao Projeto de Lei de autoria do vereador Robinson Cireia que dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no município de Cuiabá-MT e dá outras providências. (mensagem 25), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela manutenção do veto, a forma nominal/eletrônica, (para derrubar o veto necessário M/A). Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Dilemário Alencar explicou que esse projeto foi considerado com vício de iniciativa pela Procuradoria Geral do Município; ressaltou que vereadores não podem aprovar projetos que gerem custos ao município, e mesmo que o prefeito sancionasse, o Ministério Público poderia derrubá-lo; informou que o prefeito Abílio se comprometeu a elaborar um projeto de autoria do Executivo sobre o tema, após ouvir a categoria, e que esse projeto seria enviado à Câmara para aprovação, evitando vícios de iniciativa; esclareceu que o projeto tratava de pontos de apoio, diferenciando-os dos pontos de embarque e desembarque, já regulamentados pelo prefeito anterior; no ensejo, tranquilizou a categoria, informando que o prefeito se comprometia a ouvi-los e, em seguida, encaminharia o projeto à Câmara para aprovação, garantindo que não haveria problemas relacionados ao vício de iniciativa. Para discutir o parecer o vereador Chico 2000 relatou que era obrigado a discordar da Procuradoria Geral do Município e do líder do prefeito, vereador Dilemário Alencar, em relação ao projeto de construção de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos; após, argumentou que todas as despesas para a construção desses pontos seriam de responsabilidade das empresas dos motoristas de aplicativos, e não do município; ressaltou que o papel da Prefeitura seria apenas identificar os locais para esses pontos; enfatizou que, se o projeto exigisse gastos por parte do Executivo, ele concordaria com a inconstitucionalidade, mas como as despesas seriam cobertas pelas empresas, ele discordava do entendimento inicial; por fim, afirmou que seria obrigado a divergir desse entendimento e que no momento oportuno faria o seu voto. Em questão de esclarecimento o vereador Demilson Nogueira solicitou a confirmação da afirmação do vereador Chico 2000, de que a construção dos pontos de apoio ficará a cargo das empresas, como 99 e Uber. Pela liderança do governo municipal – vereador Dilemário Alencar mencionou que o projeto de lei de autoria do Vereador Chico 2000 também envolvia custos para o município, devido à edificação e planejamento dos pontos de apoio; destacou a preocupação do prefeito em evitar possíveis questionamentos pelo Ministério Público; no ensejo, propôs que o vereador Chico 2000 encaminhasse um projeto de indicação sobre o tema ao Executivo, a fim de reunir-se com a categoria e o prefeito para discutir o projeto de autoria do Executivo; ressaltou que o prefeito não apenas buscava parcerias com empresas, mas também desejava que a prefeitura construísse os pontos de apoio, cumprindo uma de suas promessas de campanha. Em questão de esclarecimento o vereador Chico 2000 comunicou ao vereador Dilemário Alencar que a autoria do projeto em questão não era dele, mas sim do vereador Robinson Cireia; lembrou que na ocasião da aprovação, o cuidado em





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

relação a quem construiria os pontos foi considerado, pois o vereador Robinson Cireia pediu seu voto e ajuda para aprovação; no ensejo, mencionou que tinha a plena convicção de que não havia inconstitucionalidade no projeto; por fim, também informou ao vereador Dilemário Alencar que atualmente existiam oito pontos para moto táxi na cidade, uma indicação e realização do vereador Chico 2000. Para discutir o parecer o vereador Jeferson Siqueira fez uma reflexão sobre a importância de garantir os direitos dos trabalhadores e representá-los devidamente; expressou sua indignação em relação ao veto, considerando-o um desrespeito aos profissionais que trabalham arduamente, inclusive em múltiplos aplicativos para sustentar suas famílias; destacou a realidade dura e cruel desses trabalhadores e criticou a gestão considerando-a desumana; apontou a incoerência da gestão em declarar incapacidade financeira, enquanto as empresas desejavam investir para melhorar as condições de trabalho dos profissionais, impedidos pelo veto do atual gestor; enfatizou a necessidade de olhar para o futuro, fazer parcerias e reconhecer boas sugestões, independentemente de questões ideológicas partidárias; declarou que seu voto seria contra o veto, em respeito aos trabalhadores, e se colocou à disposição para apoiar a luta por dignidade e respeito a esses profissionais. Para discutir o parecer o vereador T. Coronel Dias levantou a questão além dos interesses individuais, destacando a preocupação com as implicações legais da aprovação da lei; ressaltou que ao criar obrigações para uma empresa multinacional, poderia surgir um problema jurídico caso a empresa não cumprisse tais obrigações, e que isso poderia resultar em ações legais contra a empresa, o que poderia prejudicar os motoristas de aplicativo; mencionou que o prefeito estava buscando receber a categoria para discutir a situação e evitar problemas maiores ao; por fim alertou que a aprovação da lei poderia gerar ações que até inviabilizariam o serviço de aplicativos na região. Em seguida, posto em votação. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que o “voto sim” era pela manutenção do veto e que o “voto não” era para derrubar o veto. Após, feita a votação nominal/oral, resultou na rejeição do parecer por 14 (quatorze) “votos não”, 09 (nove) “votos sim”, uma abstenção, e 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Maysa Leão. No uso da palavra a presidente Paula Calil declarou que o parecer foi rejeitado e que o veto iria para o arquivo. Para declaração de voto o vereador Chico 2000 expressou sua satisfação ao ver que os vereadores refletiram e compreenderam que não seria justo manter o veto; enfatizou a importância de defender posições de forma objetiva, sem basear-se em conjecturas ou previsões futuras incertas; no ensejo, criticou a ideia de editar leis com base em suposições, destacando que era um absurdo defender qualquer posição na Casa com conjecturas; mencionou que o vereador T. Coronel Dias fez defesas baseadas em possibilidades, sugerindo que o veto deveria ser mantido, e ressaltou a necessidade de rejeitar defesas que não fossem fundamentadas de maneira sólida. Para declaração de voto o vereador Daniel Monteiro fundamentou seu voto explicando que, apesar de estar contente com a abertura de espaço para discussão, temia que a norma fosse posteriormente derrubada no Tribunal de Justiça; destacou a coerência de seu voto, mencionando a deliberação pela inconstitucionalidade na Comissão de Constituição e Justiça, pois violava o artigo 22 da Constituição Federal, que estabelecia a competência exclusiva da União para legislar sobre questões trabalhistas; ressaltou sua familiaridade com o assunto, citando que sua prima foi advogada sênior da Uber na América Latina e defendeu a constitucionalidade da empresa no Brasil no Supremo Tribunal Federal;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

ênfatiou a importância de pressionar os Deputados Federais e Senadores para criar legislação a nível federal, de acordo com o artigo 22 da Constituição; expressou seu desejo de que os profissionais de aplicativo tivessem finalmente um espaço digno, lembrando as dificuldades enfrentadas por eles no dia a dia; por fim, declarou que o seu voto foi baseado no aspecto jurídico, mas torce para que os profissionais recebam os espaços e direitos necessários. Para declaração de voto o vereador Dilemário Alencar informou que estava mantida a reunião com o prefeito Abílio Brunini para discutir o projeto que previa a parceria na construção de pontos de apoio para os profissionais de aplicativos; relatou que o prefeito desejava evitar depender de empresas específicas para essa construção, e declarou que o chefe do executivo pretendia enviar um novo projeto de lei para que o poder público municipal possa construir os pontos de apoio diretamente; ênfatiou que a categoria dos profissionais de aplicativos sempre foi base de apoio para o prefeito Abílio Brunini; destacou a importância de avançar e não ficar refém das empresas de aplicativos, que, segundo ele, têm explorado e maltratado os trabalhadores; por fim, revelou que a gestão do prefeito Abílio buscava estabelecer parcerias com os trabalhadores de aplicativos e construir os pontos de apoio necessários. Para declaração de voto o vereador Demilson Nogueira destacou que ao derrubar o veto, a Casa Legislativa demonstrou que a categoria dos motoristas de aplicativo veio para ficar e se estabelecer como uma fonte de renda principal para muitas pessoas; ressaltou a importância de as empresas como a 99 e Uber oferecerem condições adequadas aos seus clientes e motoristas; no ensejo, salientou que a notícia positiva dada pelo líder do prefeito de que o chefe do executivo também estava interessado em atender às necessidades da categoria; por fim, ênfatiou que votou a favor dos motoristas de aplicativo, reconhecendo a importância de atender às demandas dessa categoria. Para declaração de voto vereador Ilde Taques expressou sua solidariedade à causa dos motoristas de aplicativo, mencionando o exemplo de seu irmão que, depois de perder o emprego, encontrou sustento como motorista de Uber por mais de 10 anos para cuidar de sua família com dignidade; ressaltou a importância de dar dignidade e qualidade de vida aos trabalhadores de aplicativo, e por isso, seu voto foi contrário ao veto, em apoio a essa categoria. Para declaração de voto a vereadora Samantha Íris relatou que manteve seu parecer da Comissão Técnica da CCJR em relação ao assunto, mas ficou satisfeita com a derrubada do veto e aprovação da matéria; ressaltou que esse tema foi abordado em sua campanha e na do prefeito Abílio, e acreditava que o prefeito encontraria a melhor forma de oferecer os pontos de apoio dentro dos limites da lei e da constituição; expressou confiança de que novas discussões surgirão para garantir a efetivação dos pontos de apoio sem problemas judiciais futuros reiterou que apesar de seguir o parecer técnico, era a favor da causa e continuaria trabalhando para garantir a execução adequada dos pontos de apoio, evitando possíveis questões jurídicas e constitucionais no futuro. Em tempo a vereadora Baixinha GiraldeUli solicitou a continuação da sessão, pois às 15 horas precisaria sair juntamente com os vereadores Dilemário Alencar e Marcrean Santos, pois possuíam um compromisso agendado. Para declaração de voto o vereador Ranalli justificou seu apoio à categoria dos motoristas de aplicativo, ressaltando que eles apoiaram fortemente os vereadores e o prefeito do PL; mencionou uma briga de defesa contra os taxistas na rodoviária e destacou a necessidade dos motoristas de Uber terem pontos de embarque e desembarque, além de atenção em relação aos



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

motoristas clandestinos que estavam prejudicando o mercado; expressou preocupação com a implementação desses pontos de apoio e pediu mais clareza em relação aos pareceres, para evitar dúvidas sobre os custos para a prefeitura ou possíveis vícios de iniciativa; enfatizou a viabilidade de acionar o Uber para a criação dos pontos de apoio e mencionou que em outras cidades a empresa já implementou essa iniciativa; por fim, relatou que seguindo a recomendação dos próprios motoristas, ele votou pela derrubada do veto. Para declaração de voto o vereador T. Coronel Dias esclareceu que sua fundamentação foi baseada na própria lei federal e na Constituição, que eram essenciais para discutir essas questões; destacou que seu relatório foi fundamentado nessas leis, e se comprometeu a ser mais claro no futuro para que o Vereador Chico compreenda que não se tratava de uma abstração, mas sim da análise das consequências da legislação aprovada, que nem sempre era eficaz. Em seguida, às 14h28, a presidente Paula Calil suspendeu a presente sessão por uma hora para fazer uma pausa para o almoço, informando que a sessão seria retomada às 15h28. Após a pausa para o almoço, às 15h33, feita a conferência de quórum, constando-o suficiente, a sessão foi reaberta pela presidente Paula Calil e secretariando a vereadora Dr. Mara. Ato contínuo, foi apreciado o Processo n.º 030/2025 apenso ao Processo n.º 19897/2024 – Veto Total ao Projeto de Lei de autoria do vereador Mário Nadaf que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de guias de turismo regionais para acompanhamento turístico no município de Cuiabá e suas atribuições e dá outras providências. (Mensagem 14), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela manutenção do veto, a forma nominal/eletrônica, (para derrubar o veto necessário M/A). Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Prof. Mário Nadaf explicou que enviou um parecer para sugerir que os vereadores ampliassem sua visão na formação de convicções; mencionou que o veto tratava da ausência de competência legislativa, mas ressaltou que os novos princípios jurídicos que regem a atividade legislativa estavam em constante evolução; destacou o princípio básico de gestão do interesse local pelo município, que tem atribuições políticas para cuidar de todos os interesses locais; revelou que com base nesse embasamento jurídico, o projeto foi aprovado nessa Casa Legislativa para determinar a presença obrigatória de guias de turismo regional em excursões turísticas no município; enfatizou a importância desse projeto para o crescimento do setor turístico, sendo uma medida significativa para um turismo moderno que contribua para a economia local; ressaltou que o guia turístico regional era essencial para preservar a história, patrimônio e gastronomia local; por fim, fez um apelo aos vereadores e vereadoras para se oporem ao veto do executivo, a fim de proporcionar ao turismo uma dimensão maior no município, que possuía um patrimônio histórico como o Marco geodésico da América do Sul. Em tempo, o vereador Demilson Nogueira solicitou ao autor da matéria esclarecimentos sobre como seria a criação do guia turístico regional, se seria uma atribuição, uma função ou uma permissão; questionou se o guia seria contratado pelo município e pediu um melhor esclarecimento sobre esse aspecto da proposta. Em tempo, o vereador Prof. Mário Nadaf esclareceu que a regulamentação da profissão de guia turístico era feita pela Lei Federal número 8623 de janeiro de 1993, e que sua proposta não tratava dessa regulamentação, mas sim visava criar um suporte para o turismo moderno no município; explicou que a intenção era conceder prioridade aos guias turísticos nas excursões, permitindo assim um turismo mais completo e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

aprofundado, pontuando que a regulamentação da lei seria realizada pelo poder executivo por meio de decreto. Para discutir o parecer o vereador Dilemário Alencar expressou lamentação ao mencionar um ditado que diz que "a lei é dura, mas é lei"; após, destacou que o projeto de lei em questão foi objeto de entendimento de inconstitucionalidade; ressaltou que foi identificado que a contratação proposta geraria despesas, o que caracterizava um vício de iniciativa; declarou que apesar de reconhecer a importância da iniciativa do autor, ele orientou os colegas a votarem de acordo com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recomendando a manutenção do veto do senhor prefeito municipal. Na sequência, posto em votação. No uso da palavra a presidente Paula Calil lembrou que o "voto sim" era para manter o veto e o "voto não" era para derrubar o veto. Em seguida, feita a votação nominal/oral, resultou na aprovação do parecer por 11 (onze) "votos sim", 08 (oito) "votos não", 04 (quatro) abstenções, e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Baixinha Giraldele, Chico 2000, e Dídimo Vovô. Do "Veto em si". Posto em discussão. Para discutir o vereador Prof. Mário Nadaf reforçou que a Lei Federal 8623 reconhecia, garantia e regulamentava a atividade do guia turístico regional; explicou que a proposta em discussão visava criar uma permissibilidade para o município, autorizando a obrigatoriedade desses profissionais capacitados e treinados para o setor turístico acompanharem excursões e viagens municipais; destacou que essa medida não resultaria em custos para os cofres públicos, comparando a necessidade de ter um guia turístico certificado com outras profissões regulamentadas, como a de dentista; argumentou que a legitimidade da lei não deveria ser questionada, pois o objetivo era atender aos interesses da cidade; defendeu que o poder legislativo municipal tinha a competência para legislar sobre esse assunto e não via dúvidas quanto à legitimidade do exercício da profissão de guia turístico; concluiu que a energia legislativa seria benéfica para o município de Cuiabá ao estabelecer a obrigatoriedade da contratação desses profissionais nas excursões turísticas, seguindo o exemplo de outros municípios. Para discutir o vereador Demilson Nogueira observou que atentamente ouviu a exposição do ilustre vereador Prof. Mário Nadaf e passou a compreender que a obrigatoriedade proposta não se referia à contratação pelo município, mas sim para aqueles que promoviam o turismo terem a obrigação de contratar o guia turístico; destacou que essa condição não implicava em despesas para a prefeitura, e, portanto, não havia vício de iniciativa; entendeu que a intenção do proponente da matéria era amparar essa situação por meio da lei; deixou claro que a intenção não era impor ao município a contratação do guia turístico em seus quadros. Pela liderança do governo municipal – vereador Dilemário Alencar destacou que, de acordo com o artigo 27 do Regimento Interno, as leis que envolvem a criação, transformação ou extinção de cargos públicos, funções e remuneração são de iniciativa exclusiva do prefeito; observou que ao analisar o projeto do vereador Prof. Mário Nadaf, notou que a redação indicava claramente a obrigatoriedade da contratação pelo poder público, o que poderia gerar despesas para o município, caracterizando um vício de iniciativa; sugeriu buscar um caminho para apresentar um novo projeto, em colaboração com a Procuradoria Geral do Município, a fim de esclarecer melhor essa questão; como líder do prefeito, solicitou à base de sustentação que votasse a favor da manutenção do veto, lamentando a necessidade de impugnar a proposição do vereador Prof. Mário Nadaf. Na sequência, posto em votação. No uso da palavra a presidente Paula Calil lembrou que o "voto sim" era para



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

manter o veto e o “voto não” era para derrubar o veto. Em seguida, feita a votação nominal/oral, resultou na manutenção do veto por 12 (doze) “votos sim”, 09 (nove) “votos não”, 02 (duas) abstenções, e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Baixinha Giraldele, Chico 2000, e Dídimo Vovô. Foi apreciado o Processo n.º 027/2025 apenso ao Processo n.º 20687/2024 – Veto Total ao Projeto de Lei de autoria do vereador Demilson Nogueira que: Utilidade Pública Municipal a Associação Mato-Grossense de Vendedores de Coco e Derivados - AMVECOD (Mensagem 17), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela rejeição do veto, a forma nominal/eletrônica, (para derrubar o veto necessário M/A). Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Demilson Nogueira considerou assertiva a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) em relação à matéria em questão; explicou que ao apresentar uma proposta que envolvia a declaração de utilidade pública, era necessário encaminhar os dados das pessoas em um anexo avulso, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); explicou que como os documentos não foram enviados separadamente, o analista da prefeitura não encontrou o suporte necessário para a matéria; discorreu que diante disso, a CCJR recomendou a derrubada do veto de forma prudente e acertada; por conseguinte, solicitou aos colegas apoio para a derrubada do veto e a declaração de utilidade pública para a Associação Mato-grossense de Vendedores de Coco. Para discutir o parecer o vereador Daniel Monteiro informou que em relação ao projeto de lei do vereador Demilson Nogueira, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) entrou em contato com a empresa responsável pela plataforma de anexar documentos, devido às exigências da LGPD; salientou que ficou confirmado que o Executivo tinha acesso aos documentos de forma segregada, o que esclareceu o equívoco de quem consultou inicialmente; ressaltou que os requisitos da lei foram atendidos e que o projeto de lei do vereador Demilson Nogueira deveria ser aprovado, com a consequente derrubada do veto. Para discutir o parecer o vereador Dilemário Alencar concordou com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e ressaltou a importância de seguir as orientações ao propor projetos que concedessem utilidade pública a entidades; sugeriu que ao incluir o estatuto da entidade, era prudente não enviar a relação de nomes da diretoria com dados pessoais, como CPF e endereço, para não violar a LGPD; enfatizou a importância de separar essas informações ao solicitar a declaração de utilidade pública, a fim de cumprir a legislação; por fim, afirmou que não via problema nessa abordagem e que, pessoalmente, votaria para seguir a orientação da CCJR. Para discutir o parecer o vereador Ilde Taques parabenizou o autor pela iniciativa e demonstrou conhecimento sobre as pessoas envolvidas na venda de coco em Cuiabá, destacando-as como trabalhadoras; mencionou que muitas delas o apoiaram, e, por isso, ele também votaria pela rejeição do veto. Para discutir o parecer o vereador Prof. Mário Nadaf expressou solidariedade ao vereador Demilson Nogueira, ressaltando que ele também teria seu veto apreciado nas próximas sessões; mencionou uma situação semelhante em que solicitou a declaração de utilidade pública para a Associação da Rede de Apoio às Mulheres de Mato Grosso; explicou que apesar dos documentos terem sido corretamente anexados, o Executivo poderia não ter conseguido acessá-los devido à natureza interna da visualização dos documentos nesta Câmara; destacou que a CCJR confirmou o cumprimento de todos os requisitos, e portanto, ele defendia a derrubada do veto do prefeito, baseando-se



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

no mesmo argumento utilizado pelo vereador Demilson Nogueira em relação ao sistema NoPaper. Para discutir o parecer a vereadora Baixinha Girdelli ressaltou que a alegação de inconstitucionalidade do projeto de lei por violação ao devido processo legislativo deveria ser analisada com cautela; enfatizou a importância de verificar se houve alguma irregularidade na transmissão do projeto que pudesse ter comprometido sua validade jurídica. Na sequência, posto em votação. No uso da palavra a presidente Paula Calil lembrou que o “voto não” era para manter o veto e o “voto sim” era para derrubar o veto. Em seguida, feita a votação nominal/oral, resultou na aprovação do parecer por 24 (vinte e quatro) “votos sim”, 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, e Dídimio Vovô. Em tempo, pela liderança do governo municipal – vereador Dilemário Alencar solicitou a retirada de pauta do Processo n.º 024/2025. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 483/2025 – Requerimento de Convocação - art. 11, XI da LOM, requer a convocação da secretária municipal de saúde, a sra. Lúcia Helena Barboza Sampaio, para prestar esclarecimentos, de autoria do vereador Jeferson Siqueira, na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria absoluta (art. 176, VIII do R.I). Posto em discussão. Pela liderança do governo municipal – vereador Dilemário Alencar argumentou que era legítimo que um vereador solicitasse a convocação de uma autoridade, conforme previsto no regimento interno da casa e na lei orgânica; após, fez um apelo para garantir a presença da secretária, explicando que se solidarizava com a situação da paciente “Juciane Cintra Alves”; discorreu que a Secretaria Municipal de Saúde abriu uma sindicância para investigar eventual responsabilidade no óbito dessa paciente, e um ofício foi enviado ao secretário de estado Gilberto Figueiredo solicitando informações ao SAMU devido a uma lacuna temporal nos prontuários; proferiu que o processo aguardava a resposta do SAMU para finalizar a sindicância nos próximos dias; ressaltou que as medidas foram tomadas por determinação do prefeito Abílio Brunini, e solicitou o apoio dos demais vereadores para trazer a secretária por meio de convite, com base em experiências anteriores de transformar pedidos de convocação em convites para garantir a presença da autoridade. Para discutir o vereador Jeferson Siqueira expressou sua compreensão em relação à fala do líder do governo, porém, destacou sua dificuldade em transmitir tranquilidade aos familiares que enfrentaram uma perda irreparável; apontou a omissão da casa legislativa, evidenciada pela falta de manifestações sobre o assunto, desafiando publicamente por meio das redes sociais para que alguém se pronunciasse, sem sucesso; frisou que após protocolar o requerimento e aguardar quase 12 dias para que fosse lido e votado, o vereador ressaltou a preocupação com a tentativa de lidar com a situação apenas formalmente, sem considerar a dor da família; enfatizou a gravidade do caso, mencionando a possibilidade de a paciente ter falecido por seguir rigorosamente um decreto que a levou a não procurar atendimento especializado; revelou que diante disso, decidiu manter a convocação da secretária para votação, permitindo que cada vereador exercesse sua liberdade de voto. Para discutir o vereador Demilson Nogueira dirigiu-se diretamente ao vereador Jeferson Siqueira, mencionando experiências passadas em que tentaram convocar autoridades sem sucesso, optando por transformar em convites; parabenizou o vereador pela proposição e ressaltou a importância de obter explicações da secretária de saúde, independentemente de vir por convocação ou convite; após, suplicou ao vereador Jeferson Siqueira que aceitasse a vinda da secretária a convite, evitando



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

endurecer a disputa de votos e permitindo que as respostas fossem obtidas rapidamente para esclarecer à sociedade a motivação da morte da paciente; reforçou a importância de facilitar o comparecimento da secretária, destacando que mesmo vindo a convite, a data poderia ser definida em acordo com a liderança do prefeito para não atrapalhar o trabalho em andamento. Para discutir o vereador Ilde Taques expressou seu alinhamento com o vereador Demilson Nogueira em relação ao convite feito à secretária de saúde pela Comissão de Saúde, presidida pela vereadora Michelly Alencar; afirmou que a secretária estaria presente nessa Casa de Leis nesta semana para esclarecer os fatos, conforme defendido pelo vereador Jeferson Siqueira; destacou que a sindicância já estava em andamento para apurar os fatos e garantir que os responsáveis fossem penalizados; ressaltou a importância de seguir o encaminhamento feito pela Comissão de Saúde e evitando debater sobre convocação ou convite, e enfatizando a atuação prévia da comissão nesse sentido. Para discutir a vereadora Michelly Alencar ressaltou a importância do debate sobre o requerimento de convocação, mencionando a quantidade de pedidos de convocação feitos na legislatura passada; reconheceu a necessidade de questionar os secretários quando necessário, mesmo que a base do prefeito tenha dificultado as convocações anteriormente; destacou que atualmente era comum os secretários comparecerem às comissões para prestar esclarecimentos, e até mesmo vereadores que não são membros participam e questionam; explicou que a Comissão de Saúde fez um convite à secretária de saúde, não com o objetivo principal de questioná-la sobre um assunto específico, mas sim para obter respostas sobre questões urgentes, como o aumento significativo de casos de doenças como Chikungunya e Dengue, e a destruturação das unidades de saúde devido à demanda espontânea; por conseguinte, convidou o vereador Jeferson Siqueira e os demais vereadores a participarem da reunião da comissão na próxima segunda-feira, às 11 horas da manhã, onde poderão fazer seus questionamentos e contribuir para a discussão dos problemas reais enfrentados na área da saúde. Para discutir a vereadora Maysa Leão elogiou a fala do vereador Dilemário Alencar, ressaltando sua postura respeitosa e favorável à convocação de secretários para prestar esclarecimentos no plenário; destacou que a convocação não deveria ser vista como uma ofensa, mas sim como parte do processo de fiscalização dos vereadores sobre as secretarias municipais; lembrou que na legislatura passada, a convocação muitas vezes foi associada a conflitos e dificuldades para concretizar a presença dos secretários; defendeu a importância da convocação como dispositivo previsto no Regimento Interno, mas também reconheceu a possibilidade de substituí-la por um convite, desde que a discussão ocorresse no plenário para que todos os vereadores tivessem acesso às informações relevantes; ressaltou a gravidade da epidemia de Chikungunya e a importância de alertar a população sobre os cuidados necessários; mencionou a solicitação de informações ao prefeito sobre a morte da paciente, buscando esclarecer os fatos para a família e a sociedade; por fim, expressou sua opinião de que a secretária deveria comparecer tanto ao plenário quanto à comissão, abordando temas essenciais para a população, e afirmou que votaria a favor da presença da secretária, seja por convite ou convocação, no plenário. Para discutir o vereador Adevaír Cabral questionou qual seria o problema em aprovar ou não colocar em pauta o requerimento do vereador Jeferson Siqueira; enfatizou que os objetos dos requerimentos do vereador Jeferson Siqueira e da vereadora Michelly Alencar eram diferentes e não havia problema em votar no plenário; ressaltou que se





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

o requerimento do vereador Jeferson Siqueira estava em votação, não havia motivo para não votá-lo, seja para convocação ou convite; por fim, incentivou a votação e lembrou de situações anteriores em que outros convocados não compareceram. Em seguida, feita a votação nominal/oral, resultou na rejeição do requerimento por 18 (dezoito) “votos não”, 04 (quatro) “votos sim”, e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Baixinha Girdelli, Chico 2000, Dídimo Vovô, e Kássio Coelho. Para declaração de voto o vereador Demilson Nogueira ressaltou a importância de acatar a sugestão do líder do prefeito, vereador Dilemário Alencar, para que a secretária de saúde venha ao plenário a convite da casa e preste os esclarecimentos necessários para toda a sociedade; destacou que em diversas oportunidades na legislatura passada, tentaram convocar secretários, mas acabaram optando pelo convite para esclarecer dúvidas; enfatizou que a vinda da secretária a convite não traria prejuízos e permitiria que os vereadores pudessem ouvi-la; por conseguinte, mencionou que ao considerar o posicionamento do vereador Dilemário Alencar, concordava que a secretária deveria comparecer ao plenário para dialogar com os vereadores sobre a situação em questão. Para declaração de voto o vereador Jeferson Siqueira agradeceu aos colegas que votaram a favor da transparência e da vida, destacando que aqueles que obstruem a convocação poderão ser lembrados pela população de Cuiabá; ressaltou que o objetivo não era discutir estratégias, mas sim clamar por justiça em um caso de irresponsabilidade que resultou em uma tragédia para uma família; expressou tristeza ao ver colegas que pregavam renovação adotando práticas antigas e obstruindo a busca por justiça; convidou o prefeito Abílio para comparecer na segunda-feira e prestar explicações junto com a secretária de saúde, enfatizando a importância de buscar justiça diante da perda de uma vida. Para declaração de voto a vereadora Maysa Leão explicou que votou a favor da convocação da secretária de saúde porque acredita na prerrogativa de convocar secretários, algo que sempre defendeu na legislatura passada; discordou da visão do vereador Jeferson Siqueira, que já tinha uma resposta para sua pergunta, comparando a situação a pedir ajuda quando alguém está passando mal; ressaltou que a UBS era mais próxima da residência da vítima do que a UPA ou um hospital, e que a resposta só seria conhecida após a diligência; afirmou que sempre votará a favor dos requerimentos de convocação de secretários, pois no passado defendeu que enfraquecer o plenário ao deixar os secretários blindados e não convocáveis era prejudicial; reiterou que convocar não era uma ofensa, mas sim uma prerrogativa do cargo, e que os secretários deveriam ser ouvidos antes de qualquer acusação ser feita. Para declaração de voto a vereadora Michelly Alencar deixou claro a importância da convocação e questionou qual o motivo para convocação, se era para obter respostas ou apenas por convocar; destacou que ao contrário da legislatura passada, agora havia acesso aos secretários e suas respostas, inclusive dentro das comissões; explicou que votou contra a convocação devido à falta de resposta para a pergunta feita, e criticou a atitude de acusação sem ter todas as informações; sugeriu que o vereador proponente poderia confirmar o que todos já sabem fazendo a pergunta na comissão, que era transmitida ao vivo e registrada no YouTube da câmara; afirmou que uma vez obtidas todas as informações, seria a primeira a defender a presença da secretária no plenário para responder; questionou se a convocação visava garantir o funcionamento da saúde ou apenas constranger alguém sem obter a resposta desejada. Para declaração de voto o vereador Eduardo Magalhães destacou que na



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

legislatura passada, mesmo estando na oposição, sempre priorizou o convite aos secretários antes de recorrer à convocação; citou um exemplo em que um vereador convocou o secretário de saúde durante a pandemia, mas não compareceu à sessão, enquanto o secretário teve que interromper seu trabalho para atender à convocação; frisou que mesmo na oposição, sempre entendeu que o convite deveria ser a primeira medida, seguido de convocação apenas se o convite não fosse atendido; ressaltou que a secretária de saúde foi convidada a comparecer ao plenário para discutir questões urgentes, como o retorno às aulas, o aumento de casos de Chikungunya e outros desafios na saúde pública; desejou que a secretária atenda ao convite e responda a todos os questionamentos de forma transparente, diferentemente do que ocorreu na legislatura passada, quando as respostas eram limitadas; enfatizou que se o convite fosse atendido, não haveria necessidade de convocação, pois todos os vereadores gostariam de ser tratados com respeito e consideração caso ocupassem cargos no Executivo. Foi apreciado o Processo n.º 1603/2025 – Requerimento de Convocação – Art. 11, XI da LOM que requer a convocação do representante da empresa Costa Oeste Serviços Ltda., para prestar esclarecimentos acerca da contratação de CADs nas unidades escolares, de autoria do vereador Dilemário Alencar. Posto em discussão. Para discutir o vereador Dilemário Alencar solicitou o apoio de todos os vereadores e vereadoras para aprovar o requerimento de convocação do dono da empresa Costa Oeste, que contratou mais de 1000 Cuidadoras de Alunos com Deficiência (CADs); explicou que houve reclamações e que havia depoimentos importantes das CADs na comissão de defesa da pessoa com deficiência; argumentou que era necessário convocar esse cidadão, pois o Executivo contratou a empresa de forma emergencial, e hoje as mães clamavam para que as CADs continuassem prestando serviços às crianças; ressaltou que realizar um novo processo seletivo poderia ferir princípios constitucionais de impessoalidade e resultar na não contratação de algumas CADs; afirmou que se a empresa estiver desrespeitando direitos trabalhistas das CADs, era preciso agir contra ela; enfatizou a importância de tratar bem as CADs tanto pela empresa quanto pelas unidades educacionais da prefeitura; mencionou a possibilidade da criação do auxílio CAD diretamente para as famílias, mas destacou a importância de encontrar uma solução para a situação atual; concluiu reforçando que não aceitaria desrespeito contra as CADs e que era necessário agir contra a empresa se necessário. Para discutir o vereador Adevaír Cabral sugeriu que, em vez de convocar o representante da empresa que ganhou um contrato de R\$ 66 milhões para a contratação das CADs, fosse feito um convite para que ele compareça às comissões da Câmara Municipal; considerou o processo seletivo a única solução viável para resolver a questão no final do ano e pediu ao vereador Dilemário Alencar que reconsiderasse a convocação, optando pelo convite para discutir o problema. Para discutir a vereadora Kátiuscia Manteli defendeu que problemas deveriam ser resolvidos desde o início para evitar que as cuidadoras passassem pelo mesmo sofrimento enfrentado com a empresa anterior; reconheceu as denúncias apresentadas pela vereadora Maysa Leão e outros vereadores, destacando irregularidades e tratamento inadequado; ressaltou que ao aprovarem a mudança para a nova empresa, esperavam uma melhora nas condições das CADs, especialmente em relação ao tratamento e benefícios como vale-transporte; revelou que no entanto, se a empresa já estava demonstrando má-fé no início do contrato, era essencial tomar providências imediatas para evitar problemas



## **ESTADO DE MATO GROSSO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

futuros na gestão do prefeito Abílio. Para discutir o vereador Jeferson Siqueira criticou duramente a gestão municipal por prometer auxílios que não são cumpridos; destacou que nem o auxílio para as vítimas das enchentes foi pago e, mesmo assim, o prefeito continuava anunciando novos auxílios, como o das CADs; relatou que isso demonstrava um governo sem planejamento, que apenas prometia sem entregar resultados; sugeriu que a Comissão de Direitos Humanos convocasse os responsáveis para prestar esclarecimentos, lembrando que o prefeito fez vídeos e promessas, mas nada foi resolvido; relatou que diante da pressão de 20 profissionais da educação, o prefeito afirmou que iria rescindir o contrato com a empresa Costa Oeste e transferir o valor como auxílio para que os próprios profissionais realizassem as contratações; criticou essa postura, destacando a falta de planejamento e responsabilidade da gestão, já que a contratação envolvia encargos como INSS e FGTS, e não poderia ser feita de forma improvisada; por fim, reforçou que a gestão vivia um "mundo imaginário", falava muito e trabalha pouco, sem transmitir segurança nem cumprir os compromissos assumidos com a população. Para discutir o vereador Demilson Nogueira destacou a importância de convocar o empresário responsável pela empresa que estava contratando as CADs, enfatizando a necessidade de esclarecimentos sobre os problemas enfrentados; mencionou relatos preocupantes de mães de crianças com necessidades especiais e ressaltou que a situação deveria ser resolvida com sensibilidade por parte do prefeito Abílio; lembrou que apesar de mudanças na gestão, os problemas persistiam, e defendeu que a única solução viável era a incorporação dessas profissionais à administração municipal; por fim, frisou que cobrou fiscalização rigorosa do contrato para garantir um serviço de qualidade. Para discutir a vereadora Maysa Leão afirmou que a convocação era de suma importância, pois era necessário demonstrar à empresa que firmou contrato com a Prefeitura de Cuiabá que ela seria fiscalizada; ressaltou que o contrato foi um teste, já que não era o desejo do prefeito nem dos vereadores envolvidos nas reuniões para solucionar o problema; criticou a empresa por já demonstrar incapacidade de cumprir o contrato, citando que ela emitiu uma nota após inicialmente usar linguagem inadequada, classificando as denúncias como boatos; frisou que as denúncias feitas por vereadora e mães dentro de uma comissão da Câmara deveriam ser levadas a sério e defendidas até o fim, pois essas mulheres já sofreram bastante; pediu ao líder do prefeito que solicitasse a presença do fiscal de contrato na reunião, argumentando que o representante da empresa provavelmente dirá que está tudo bem, mas é necessário que o fiscal analise cada detalhe do contrato; por fim, sugeriu também que entrassem em contato com as pessoas que optaram por abrir mão do vale transporte para confirmar se as informações eram verdadeiras, evitando que a reunião seja ineficaz. Para discussão o vereador Wilson Kero Kero afirmou que não era necessário sair em defesa das prerrogativas dos vereadores, mas criticou uma postagem do líder Dilemário Alencar no grupo dos vereadores, onde ele replicou a fala de uma empresa sem credibilidade e que tem prestado um serviço muito aquém do esperado, especialmente no atendimento a crianças com necessidades especiais; defendeu a ideia de trazer as CADs para dentro do sistema público por meio de um processo seletivo, destacando que isso poderia solucionar o problema rapidamente; além disso, condenou a tentativa da empresa de desmentir o trabalho da vereadora Maysa Leão, que vem denunciando irregularidades desde o ano passado, e sugeriu que o prefeito rompesse o contrato imediatamente e buscasse uma nova solução emergencial. Em



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

seguida, feita a votação nominal/oral, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis, e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Baixinha Girdelli, Chico 2000, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, e Marcrean Santos. Na sequência, foram apreciadas as proposições apresentadas pelos edis na presente sessão, a saber: Alex Rodrigues, Indicações n.ºs 1068 a 1070, 1174 e 1175; Baixinha Girdelli, Indicações n.ºs 794 a 796, 798, 872 a 875, 990 a 993, 996 a 999, 1002 a 1010, 1012, 1202, a 1207, 1209 a 1212, 1423 a 1428, 1443; Cezinha Nascimento, Indicações n.ºs 1363 a 1366, 1369 a 1373, 1376, 1444 e 1445; Demilson Nogueira, Indicações n.ºs 1215 a 1222, 1361, 1378, 1380 a 1400; Daniel Monteiro, Indicações n.ºs 876, 878, 1071 a 1078; Dilemário Alencar, Indicação n.º 917; Dra. Mara, Indicações n.ºs 746, 904 a 906, 910 a 912, 915, 916, 988, 989, 1014, 1079, 1098, 1105, 1106, 1176, 1189, 1223, 1241 a 1243, 1296, 1302, 1306, 1311, 1313, 1402 a 1408; Ildé Taques, Indicações n.ºs 1107 a 1167, 1170 a 1173; Katuscia Manteli, Indicações n.ºs 1195, 1196, 1198 a 1201; T. Coronel Dias, Indicações n.ºs 734 a 744, 938 a 946, 1044 a 1046, 1307, 1308, 1314; Marcrean Santos, Indicações n.ºs 947 a 949, 987, 1353 a 1359, 1368, 1463, 1469; Michelly Alencar, Indicações n.ºs 747 a 759, 764, 768, 788 a 793, 907 a 909, 913, 914, 1052 a 1056, 1318 a 1321, 1416 a 1421; Paula Calil, Indicações n.ºs 799 a 863, 866 a 871, 919 a 939, 1080 a 1097, 1099, 1101 a 1104, 1224 a 1236, 1238, 1239, 1315, 1429, 1431, 1432, 1434 a 1441; Prof. Mário Nadaf, Indicações n.ºs 1047 a 1051, 1059, 1256, 1297 a 1301, 1303 a 1305, 1323, 1324, 1374, 1377, 1401, Moção de Pesar n.º 1422; Ranalli, Indicações n.ºs 1026, 1028, 1042, 1060, 1063, 1409 a 1415, Moções de Aplausos n.ºs 1015 a 1025, 1029 a 1041, 1177 a 1187; Samantha Íris, Indicações n.ºs 951 a 972; Sargento Joelson, Indicações n.ºs 879 a 881, 883 a 887, 889 a 893, 895 a 899, 1064 a 1067, 1312. Em seguida, feita a votação nominal/oral, resultaram na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis, e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Alex Rodrigues, Baixinha Girdelli, Chico 2000, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, e Marcrean Santos. Após, às 17h09, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária, a realizar-se “em cinco minutos”. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

*Paula Calil*  
PRESIDENTE

*Mauro Tsugumiti Fukuhara*  
SECRETÁRIA (O)

MAURO  
TSUGUMITI  
FUKUHARA:5717  
5519168

Assinado de forma digital  
por MAURO TSUGUMITI  
FUKUHARA:57175519168  
Dados: 2025.02.17  
16:00:02 -04'00"

Mauro Tsugumiti Fukuhara.  
Taquígrafo Legislativo.